



Ano Europeu do **Envelhecimento Ativo**
e da **Solidariedade entre Gerações 2012**



A contribuição da UE para
um envelhecimento
ativo e solidariedade
entre as gerações

Fundado pela



Nem a Comissão Europeia nem qualquer pessoa que atue em seu nome são responsáveis pelo uso que possa ser feito com as informações contidas nesta publicação.

Direção-Geral para o Emprego, Assuntos e Inclusão Social

Unidade D.3

Manuscrito concluído em junho de 2012

© Fotografia da capa: Getty Image

Para qualquer utilização ou reprodução das fotos não abrangidas pelos direitos de autor da União Europeia, deve ser solicitada autorização directamente ao(s) detentor(es) dos direitos de autor.

Europe Direct é um serviço
que responde às suas perguntas
sobre a União Europeia

Linha telefónica gratuita (*):
00 800 6 7 8 9 10 11

(* Alguns operadores de telefonia móvel não permitem o acesso aos números iniciados por 00 800 ou cobram estas chamadas

Encontram-se disponíveis numerosas outras informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)

Uma ficha catalográfica e um resumo figuram no final desta publicação.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2012

ISBN 978-92-79-25135-1

doi:10.2767/68665

© União Europeia, 2012

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Printed in Belgium

IMPRESSO EM PAPEL BRANQUEADO SEM CLORO ELEMENTAR (ECF)

Prefácio pelo comissário László Andor



Temos tendência para nos esquecermos que o envelhecimento da população é uma concretização importante — o resultado de condições de vida mais saudáveis e de inovações médicas que reduzem a mortalidade prematura. Adicionalmente, hoje em dia, as pessoas têm mais liberdade para escolher se querem ou quando querem ter filhos.

Contudo, também é verdade que o envelhecimento rápido da população europeia durante as próximas décadas e a iminente reforma da geração do «baby-boom» apresenta verdadeiros desafios. Muitas pessoas temem que a vida passe a ser mais difícil nas sociedades mais idosas onde passaremos a viver, sendo inevitáveis as tensões ou até mesmo o conflito aberto entre as gerações.

O Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012 visa prevenir tais desenvolvimentos negativos. A chave consiste em apoiar o envelhecimento ativo em todos os aspetos da vida, desde o âmbito profissional às atividades comunitárias e familiares de acordo com as capacidades de cada idade, de forma saudável e independente. Esta será a base para a solidariedade entre as gerações nos anos vindouros. Significa que, conforme envelhecemos, detemos controlo das nossas vidas em vez de termos que depender das gerações mais jovens.

O envelhecimento ativo começa no local de trabalho. Um terço dos europeus afirmou recentemente num inquérito do Eurobarómetro que desejaria continuar a trabalhar mesmo depois de atingir a idade da reforma, na qual têm direito a uma pensão, embora não necessariamente a tempo inteiro. Mas não existem muitos europeus que têm atualmente essa oportunidade.

Em simultâneo, significa alterar as nossas atitudes perante aquilo que significa ser mais velho, deslocando de forma ascendente a fronteira entre «novo» e «velho» conforme a nossa expectativa de vida vai aumentando, assim como o nosso agradecimento pelo apoio e experiência que os mais velhos podem e oferecem em todas as áreas da vida. O envelhecimento ativo também significa oferecer melhor apoio aos idosos que assim o necessitam, para que os detrimientos de saúde não conduzam automaticamente à exclusão e dependência excessiva da ajuda dos outros, garantindo uma vida com dignidade.

Trata-se de uma vasta agenda para a qual todos os níveis de governos, empresas, sindicatos e sociedade civil devem contribuir. Os principais instrumentos políticos estão nas mãos dos responsáveis pela elaboração de políticas dos Estados-Membros. No entanto, a União Europeia (UE) tem de assumir um papel a este respeito. Pode mobilizar uma vasta gama de instrumentos políticos que apoiem os Estados-Membros e outras partes interessadas nos seus esforços.

O Ano Europeu oferece uma oportunidade para todos nós pensarmos sobre o que podemos fazer para tornar o envelhecimento ativo uma realidade e comprometer-nos com novas iniciativas nos anos vindouros. Este panfleto apresenta a contribuição da UE para com a agenda do envelhecimento ativo e demonstra que a UE é um forte parceiro a este nível.

Espero que este panfleto ajude a fortalecer a resolução de trabalhar em conjunto ao nível europeu e a inspirar esforços mais determinados em todos os Estados-Membros de forma a promover o envelhecimento ativo, assegurando assim que a solidariedade entre as gerações consegue suportar o teste do envelhecimento da população.

László ANDOR

Comissário responsável pelo Emprego, os Assuntos Sociais e a Inclusão

Índice

Prefácio pelo comissário László Andor	1
Introdução.....	3
1. O envelhecimento ativo e os objetivos e valores fundamentais da UE.....	5
2. Legislação da UE que apoia o envelhecimento ativo.....	6
<i>Antidiscriminação</i>	6
<i>Legislação sobre a igualdade dos géneros</i>	6
<i>Saúde e segurança no trabalho</i>	7
<i>Segurança social e movimento livre</i>	7
3. De que forma os fundos estruturais e de coesão europeus apoiam o envelhecimento ativo	8
<i>O Fundo Social Europeu (FSE)</i>	8
<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</i>	8
<i>Fundo de Coesão</i>	9
<i>Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader)</i>	9
4. Pesquisa e inovação	10
<i>O sétimo programa estrutural para pesquisa e desenvolvimento tecnológico (FP7)</i>	10
<i>Política de coesão que suporta a pesquisa e a inovação</i>	10
<i>Programa Estrutural de Competitividade e Inovação (PCI)</i>	10
<i>Programação conjunta na pesquisa</i>	11
<i>A Parceria de Inovação Europeia para o Envelhecimento Ativo e Saudável</i>	11
5. Apoio da UE aos responsáveis pela elaboração de políticas nacionais: estratégias coordenadas e aprendizagem mútua.....	13
<i>Compreender as mudanças demográficas</i>	13
<i>A Estratégia Europeia de Emprego</i>	13
<i>O método de coordenação aberta na inclusão social e na proteção social</i>	14
<i>Desafiar a discriminação com base na idade</i>	16
<i>Oportunidades iguais para pessoas com incapacidades</i>	16
<i>Uma estratégia para a igualdade dos géneros</i>	16
<i>Inovação social</i>	17
<i>O programa da UE para o emprego e a solidariedade social (Progress)</i>	17
<i>Prioridades ao nível da saúde pública, promoção da atividade física e financiamento</i>	17
<i>Promoção da acessibilidade e mobilidade</i>	18
<i>Promoção das TIC para um envelhecimento ativo</i>	18
<i>Incentivo a uma aprendizagem vitalícia</i>	18
<i>Conclusão</i>	19

Introdução

O *Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações 2012* procura incentivar as partes interessadas em todos os níveis a determinar objetivos ambiciosos e a empreender ações que permitam que as nossas sociedades enfrentem o envelhecimento demográfico fortalecendo a contribuição dos mais velhos junto da sociedade e aumentando a sua independência.

Esta é uma iniciativa oportuna, visto que grandes grupos de pessoas nascidas no final dos anos 40 e 50 estão agora a aproximar-se da idade da reforma. Por conseguinte, a alteração demográfica está a ocorrer neste preciso momento na UE com enormes consequências a nível social, económico, orçamental e político.

Notam-se duas tendências em particular. Em primeiro lugar, o total da população com idade profissional ativa (entre os 15 e os 64 anos) terá uma diminuição de 20,8 milhões entre 2005 e 2030, conforme os grupos do «baby-boom» se forem reformando. Isto tem implicações tremendas para o futuro dos empregos e do crescimento na UE, assim como para a sustentabilidade da proteção social e dos sistemas de saúde que enfrentam uma lacuna cada vez maior entre as necessidades de gasto e os rendimentos provindos dos impostos e contribuições.

Em segundo lugar, o número de idosos está a aumentar rapidamente. O número de pessoas com mais de 80 anos de idade deverá aumentar cerca de 57,1% entre 2010 e 2030 ⁽¹⁾. Tal significa que haverá mais 12,6 milhões de pessoas com mais de 80 anos de idade na Europa, facto que terá implicações significativas para os serviços de saúde e cuidados pessoais.

A alteração demográfica pode ser um sucesso através de uma abordagem positiva que se centre nos potenciais dos grupos idosos. O conceito de envelhecimento ativo encontra-se no centro desta resposta positiva à mudança demográfica, o que é essencial para preservar a solidariedade entre as gerações. O envelhecimento ativo significa principalmente três coisas:

1. permitir que tanto homens como mulheres permaneçam empregados durante mais tempo através da transposição de barreiras estruturais (incluindo a falta de apoio para carreiras informais) e da oferta de incentivos adequados, ajudando assim inúmeros idosos a permanecer ativos no mercado de trabalho com benefícios sistémicos e individuais;
2. facilitar uma cidadania ativa através da disponibilização de ambientes que impedem a contribuição junto da sociedade por parte de idosos e idosas;
3. permitir que tanto mulheres como homens mantenham a sua boa saúde e vivam independentes enquanto envelhecem, graças a uma abordagem de vida com um envelhecimento saudável em conjunto com alojamento e ambientes locais adaptados permitindo que os idosos permaneçam nas suas próprias casas durante o máximo período de tempo possível.

A Europa apenas conseguirá cumprir os desafios das mudanças demográficas através de um envelhecimento ativo; a sua prosperidade futura e coesão social dependem disso.

A **estratégia «Europa 2020»** da UE visa oferecer um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo com elevados níveis de emprego, produtividade e coesão social. Estabeleceu cinco objetivos específicos para a UE cumprir até 2020, incluindo uma taxa de emprego de 75% para todos aqueles com idade entre 20 e 64 anos, e um mínimo de 20 milhões de pessoas a menos na pobreza ou no limiar da mesma, e da exclusão social ⁽²⁾.

O envelhecimento ativo é uma parte essencial da estratégia «Europa 2020», sendo que o seu sucesso depende até grande parte de deixar os idosos contribuir na totalidade dentro e fora do mercado de trabalho. Os idosos devem poder permanecer ativos como trabalhadores, consumidores, assistentes domiciliários, voluntários e cidadãos.

Inquérito do Eurobarómetro sobre envelhecimento ativo

De acordo com um inquérito do *Eurobarómetro*, a maioria dos europeus (60%) rejeita a necessidade de idades de reforma mais elevadas. A rejeição é mais forte na Roménia (87%), Letónia (86%) e Eslováquia (83%). Apenas na Dinamarca (58%), Países Baixos (55%), Irlanda (53%), Reino Unido (51%) e Áustria (49%) é que a maioria dos inquiridos concorda com a necessidade do aumento oficial da idade da reforma.

Contudo, esta rejeição não significa que os europeus não estejam prontos ou concordem em trabalhar durante mais tempo. Cerca de 61% apoia a ideia de que as pessoas devem poder continuar a trabalhar mesmo depois de atingirem a idade de reforma oficial e 53% rejeita a ideia de uma idade de reforma obrigatória.

O envelhecimento ativo é a base para a solidariedade entre gerações — um objetivo da UE previsto no artigo 3.º do Tratado de Lisboa. Significa que os mais velhos podem assumir as suas próprias vidas e contribuir para a sociedade, e permite que mais seja feito pelos idosos que dependem em grande parte do apoio de outros.

O *Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações 2012* visa criar um novo ímpeto de forma a atingir os objetivos estabelecidos, incluindo os objetivos mais abrangentes ao nível económico e social, cultivando a perceção acerca destes assuntos importantes, alterando atitudes e comprometendo todos os níveis da sociedade num esforço para oferecer melhores oportunidades aos idosos para que estes se mantenham ativos e participem na sociedade como membros a 100% em conjunto com as gerações mais jovens.

A Comissão Europeia espera que o Ano produza novas ações e novos compromissos por parte dos Estados-Membros, autoridades locais e regionais, parceiros sociais e organizações da

⁽¹⁾ Cenário com base no Eurostat.

⁽²⁾ Outros dos objetivos abrangem despesas nas áreas da educação, alterações climáticas e energia, e pesquisa e desenvolvimento.
http://ec.europa.eu/europe2020/reaching-the-goals/targets/index_pt.htm

sociedade civil por forma a promover o envelhecimento ativo e, por conseguinte, fortalecer a solidariedade entre gerações. Cada um destes intervenientes deverá efetuar uma contribuição específica e deverá ver o Ano como uma ocasião para rever aquilo que mais pode ser feito de forma a promover o envelhecimento ativo.

Isto também se aplica à UE, que possui apenas competência limitada em várias áreas chave da agenda sobre o envelhecimento ativo, contudo não poderá efetuar uma contribuição significativa no suporte às medidas empreendidas nos Estados-Membros. Este panfleto estabelece aquilo que a UE está a fazer para encorajar um envelhecimento ativo.

Apresenta os instrumentos que podem apoiar uma política de envelhecimento ativo:

- legislação europeia;
- financiamento da UE através dos fundos estruturais e de coesão;
- iniciativas europeias ao nível da pesquisa e desenvolvimento;
- inúmeras estratégias, programas, processos e iniciativas ao nível da UE que facilitem a aprendizagem mútua entre os Estados-Membros e as regiões.

O panfleto abrange as medidas existentes ao nível da UE, mas também contempla outras que ainda estão a ser discutidas, tais como a legislação futura e as propostas para os programas de financiamento no ciclo orçamental 2014-2020.

1. O envelhecimento ativo e os objetivos e valores fundamentais da UE

O compromisso da UE para com a agenda do envelhecimento ativo baseia-se nos seus valores nucleares, conforme definidos nos tratados. O **Tratado de Lisboa** de 2009 confirmou que «A União é fundada com base nos valores do respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, o Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos ⁽³⁾... Deverá combater a exclusão social e a discriminação, e deverá promover a justiça e proteção social, a igualdade entre homens e mulheres, [e] a solidariedade entre as gerações» ⁽⁴⁾.

A manifestação mais forte e mais explícita destes valores pode ser encontrada na **Carta de Direitos Fundamentais da UE**, que restringe juridicamente as ações por parte de qualquer organismo da UE, e também se aplica aos Estados-Membros aquando da implementação da lei da UE por partes destes. O capítulo sobre a igualdade presente na Carta contém dois artigos (ver caixa) que claramente apresentam uma ligação com a agenda do envelhecimento ativo.

A Carta também contém direitos adicionais relevantes para com os objetivos do envelhecimento ativo em áreas como a igualdade de géneros, segurança social, cuidados de saúde e educação.

A UE assinou a **Convenção das Nações Unidas sobre Direitos de Pessoas com Incapacidades** que abrange a autonomia individual, a não discriminação, a participação total e efetiva na sociedade, a igualdade de oportunidades e a acessibilidade. Estas são temáticas chave do envelhecimento ativo para muitas pessoas que desenvolveram uma condição inibidora.

Adicionalmente, o número 2 do artigo 6.º do Tratado da União Europeia compromete a UE a aceder à **Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais** (do Conselho da Europa), que estabelece o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A Comissão Europeia criou o **portal e-Justiça** para ajudar as pessoas a compreender os direitos conferidos por esses instrumentos e de que forma podem ser impostos.

O envelhecimento ativo na Carta dos Direitos Fundamentais da UE

Alínea i) do artigo 21.º — Não discriminação

Proíbe-se qualquer tipo de discriminação baseada em qualquer razão — incluindo incapacidade e idade.

Artigo 25.º — Os direitos dos idosos

A União reconhece e respeita o direito dos idosos de viver uma vida de dignidade e independência, e de participar na vida social e cultural.

⁽³⁾ Versão consolidada do Tratado sobre a União Europeia: artigo 2.º

⁽⁴⁾ Ibidem: artigo 3.º



2. Legislação da UE que apoia o envelhecimento ativo

Enquanto as áreas mais relevantes do envelhecimento ativo permanecem uma responsabilidade primária dos Estados-Membros, existem várias áreas-chave nas quais a legislação da UE contribui para a agenda geral do envelhecimento ativo. Essas leis podem apenas ser adotadas em temáticas onde os tratados conferem à UE o poder para agir.

Antidiscriminação

Uma **diretiva** é um ato legislativo da UE que exige que os Estados-Membros adotem disposições jurídicas para atingir um determinado resultado, sem indicar uma forma exata e os respetivos meios de implementação.

A implementação dos valores nucleares da UE conforme definido nos tratados envolve enfrentar a discriminação com base num número de diferentes razões, incluindo a idade e a incapacidade. A discriminação com base na idade ameaça a capacidade dos indivíduos em participar totalmente no mercado de trabalho e na sociedade em geral. A discriminação também corrompe os esforços da sociedade para cumprir os objetivos de emprego e lidar com os desafios das mudanças demográficas.

Procurar resolver a discriminação com base na idade no mercado de trabalho é essencial para atingir o envelhecimento ativo no emprego. Apesar de os trabalhadores mais velhos receberem pedidos e serem incentivados a trabalhar durante mais tempo, é essencial que existam oportunidades de emprego disponíveis para eles. A discriminação baseada na idade limita de forma injusta a gama de oportunidades disponíveis junto de trabalhadores mais velhos.

Em 2000, a UE adotou a **Diretiva 2000/78/CE** do Conselho que estabelece um quadro geral para o combate à discriminação baseada na religião ou credo, incapacidade, idade ou orientação sexual no âmbito do emprego e ocupação. Exige que os Estados-Membros tornem ilegal o tratamento desigual de pessoas, incluindo a discriminação baseada na idade e incapacidade, na área do emprego, ocupação ou atividades independentes, incluindo condições de recrutamento, promoção, formação vocacional, condições de trabalho e filiação de organizações.

A diretiva requer que os Estados-Membros implementem uma legislação nacional que proíba a discriminação direta e indireta, e ainda o assédio e a vitimização com base na idade. As diferenças de tratamento com base na idade são apenas permitidas quando forem justificadas de forma objetiva por um mercado de trabalho legítimo, e caso os meios para atingir esse objetivo sejam adequados e necessários.

Todos os Estados-Membros aplicaram este princípio de não discriminação nas suas legislações nacionais. A Comissão Europeia tem monitorizado este processo, lançando sempre que necessário procedimentos de infração contra os Estados-Membros que não implementem os princípios da diretiva de forma satisfatória.

Com base no Ano Europeu de 2012, a Equinet, a Rede Europeia de Organismos de Igualdade, publicou em setembro de 2011 um relatório sobre **Combater o Idadismo e a Discriminação** com base num inquérito do trabalho sobre a discriminação baseada na idade realizado por organismos de igualdade.

O Tribunal de Justiça Europeu (TJE) declarou que o princípio de não discriminação com base na idade é um princípio geral da lei da UE, visto constituir uma aplicação específica do princípio geral do tratamento igual ⁽⁵⁾. Para obter um estudo detalhado sobre as interpretações do TJE sobre problemas chave como a idade da reforma e do recrutamento, consulte «Evolution of ECJ Case-Law on Age Discrimination» (A evolução dos processos do TJE no âmbito da discriminação com base na idade), Robin Allen QC ⁽⁶⁾.

Legislação proposta

Antidiscriminação no acesso a bens e serviços

A Comissão Europeia adotou uma proposta para uma diretiva que proíbe a discriminação com base na idade (entre outras razões) quanto ao acesso a bens e serviços, proteção social e educação.

Esta diretiva completaria o quadro legislativo da UE sobre o tratamento igual com base na idade. Ainda se encontra em negociação no Conselho.

Acessibilidade

A Comissão Europeia está a explorar o desenvolvimento de uma nova **lei de acessibilidade europeia** que visa melhorar a acessibilidade a bens e serviços por parte dos consumidores.

A lei centrar-se-ia em consumidores potencialmente vulneráveis, tais como pessoas com incapacidades e idosos. Deu-se por terminada uma consulta pública em fevereiro de 2012.

Legislação sobre a igualdade dos géneros

A igualdade entre mulheres e homens é um dos valores comuns sobre o qual a União foi fundada, e promover esse valor é uma das tarefas enumeradas nos Tratados da União. O artigo 23.º da Carta de Direitos Fundamentais da UE declara que «A igualdade entre homens e mulheres deve ser garantida em todas as áreas, incluindo o emprego, trabalho e salário».

A UE adotou várias **diretivas sobre a igualdade de género** específicas que contribuem para atingir os objetivos do envelhecimento ativo. E tal é conseguido através do combate em áreas chave da desigualdade de géneros que limita o acesso ao emprego e às oportunidades de aprendizagem vitalícias. Estas desigualdades resultam num rendimento de reforma inferior e riscos mais elevados de pobreza nas mulheres idosas.

⁽⁵⁾ Ver processos do TJE: C-144/04 Mangold (2005); e C-555/07 Seda Küçükdeveci (2010).

⁽⁶⁾ <http://www.cloisters.com/news-pdf-downloads/robin-allen-qc-evolution-of-ecj-case-law-march-2011.pdf>.

A legislação sobre a igualdade de géneros de particular relevância para o envelhecimento ativo são as diretivas sobre:

- Implementação do princípio de igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento para homens e mulheres em termos de emprego e ocupação (2006/54/CE). Esta diretiva reformulada inclui as diretivas previamente aplicáveis em termos de:
 - igualdade de salários (75/117/CEE);
 - igualdade de tratamento no âmbito do acesso ao emprego, formação vocacional e promoção e condições de trabalho (76/207/CEE emendada pela Diretiva 2002/73/CE);
 - esquemas de segurança social ocupacional (86/378/CE, emendada pela Diretiva 96/97/CEE).
- Implementação progressiva do princípio de igualdade de tratamento para homens e mulheres em termos de segurança social (79/7/CEE).
- Aplicação do princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres cuja atividade assume capacidades de profissional liberal (2010/41/UE). Esta diretiva reformula a diretiva anterior a partir de agosto de 2012 (86/613/CEE).
- Implementação do princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres no âmbito do acesso a e fornecimento de bens e serviços (2004/113/CE).

Estas diretivas são complementadas por medidas não legislativas no contexto da estratégia da UE para a igualdade entre mulheres e homens 2010-2015 (ver p. 16) e com financiamento oferecido ao abrigo do programa da UE para o emprego e a solidariedade, Progress (ver p. 17).

Saúde e segurança no trabalho

A saúde e segurança no trabalho são essenciais para prevenir a ocorrência de acidentes ocupacionais e doenças relacionadas com o trabalho. Garantir a saúde e segurança dos trabalhadores através da sua carreira profissional é uma condição prévia para uma vida profissional sustentável e para um envelhecimento ativo e saudável após a reforma. Trata-se de uma parte importante das medidas alargadas que permitem e incentivam as pessoas a continuar a trabalhar durante mais tempo, apoiando assim a sustentabilidade dos sistemas de pensões.

A UE adotou uma série de **diretivas de saúde e segurança no trabalho** que estabelecem os requisitos gerais quanto à prevenção e proteção dos riscos ocupacionais no local de trabalho. Os Estados-Membros devem garantir que a sua legislação nacional respeita estas diretivas e que as mesmas estão a ser implementadas de forma efetiva.

A Comissão Europeia apoia os esforços dos Estados-Membros através das campanhas europeias e iniciativas de sensibilização no contexto de uma estratégia multianual sobre saúde e segurança no trabalho (2007-2012) que está a ser atualmente avaliada. A **Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)** é uma interveniente chave nesta estratégia.

Segurança social e movimento livre

O envelhecimento ativo também requer que os cidadãos da UE possam usufruir dos seus direitos de proteção social em qualquer parte da UE. A UE estabeleceu medidas que servem para proteger o acesso das pessoas que são ou já foram geograficamente móveis em termos dos sistemas da segurança social e da

proteção social, permitindo que os idosos participem na sociedade e vivam independentemente.

Diálogo social e envelhecimento ativo

A Comissão Europeia acolhe um «diálogo social» bipartido entre organizações empresariais e sindicatos, assim como a participação num diálogo tripartido. Isto conduziu a acordos do quadro estrutural, sendo que alguns dos quais tornaram-se parte da legislação europeia. Podem ser bastante relevantes para um envelhecimento ativo no mercado de trabalho, por exemplo em:

- Licença parental
- Trabalho a tempo parcial
- Trabalho a tempo inteiro
- Teletrabalho
- Condições laborais para empregados temporários

Tem sido estabelecido um diálogo em termos do alargamento da licença parental a licença filial (cuidar de qualquer membro familiar dependente) e alargar os alvos dos cuidados infantis e as disposições para cobertura dos serviços de cuidados para todos os dependentes.

Um regulamento europeu sobre a coordenação dos sistemas da segurança social (883/2004) assegura que os cidadãos podem estabelecer direitos ao nível da segurança social mesmo tendo estado abrangidos por diferentes jurisdições durante a sua carreira, podendo assim usufruir das suas pensões estatutárias e proteção social em qualquer parte da UE.

A acumulação de direitos de pensões ocupacionais (segundo pilar) de pessoas que se movimentam entre fronteiras ainda não se encontra protegida de forma igual por meio de legislação da UE. A **Diretiva 98/49/CE de 29 de junho de 1998** garante que as pessoas que se movimentam entre fronteiras podem receber os seus direitos de pensões ocupacionais em qualquer parte da UE e não são tratadas menos favoravelmente do que as pessoas que mudam de emprego no seu país, mas a **legislação que garante que os trabalhadores móveis podem adquirir direitos de pensões transferidos e a preservação dos mesmos** depois de um trabalhador abandonar um esquema de pensões ocupacional continua pendente.

Os direitos de pensões ocupacionais, e não apenas de trabalhadores que se movimentam entre fronteiras, também são protegidos por duas diretivas europeias. Uma delas abrange as instituições para a provisão da reforma ocupacional (2003/41/CE) e oferece uma visão geral e regras transfronteiriças para os sistemas de pensões ocupacionais no mercado interno. A outra diretiva diz respeito à proteção dos trabalhadores na eventualidade de insolvência da respetiva entidade patronal (2008/94/CE) e exige que os Estados-Membros assumam medidas para proteger os direitos das pensões ocupacionais.

O acesso aos cuidados de saúde é particularmente importante para os mais velhos. A regulação da coordenação das legislações sobre a segurança social (883/2004) oferece acesso igual aos sistemas de seguros de saúde estatutários e sistemas de cuidados de saúde para pessoas que se movimentem entre fronteiras. Adicionalmente, a diretiva sobre os direitos de pacientes nos cuidados de saúde transfronteiriços (2011/24/UE) protege os direitos dos pacientes a toda a informação necessária ao receber cuidados de saúde noutro Estado-Membro da UE.

3. De que forma os fundos estruturais e de coesão europeus apoiam o envelhecimento ativo

Grande parte do orçamento da UE é utilizada para apoiar os esforços dos Estados-Membros na criação de empregos, promoção do desenvolvimento económico e concretização da coesão social, económica e territorial através da União. O envelhecimento ativo e saudável é um elemento central para cumprir estes objetivos gerais e, por conseguinte, é proeminentemente visível no financiamento de programas e projetos.

O Fundo Social Europeu (FSE)

Com um orçamento de 75 mil milhões de euros para o período de programas entre 2007 e 2013, o FSE promove mais e melhores empregos financiando iniciativas que ajudam as pessoas a melhorar as suas capacidades e perspetivas de emprego em toda a Europa, mas particularmente nos países menos prósperos. A Comissão Europeia concorda em financiar prioridades, mas não está diretamente envolvida na seleção de projetos que são geridos através das **autoridades gestoras** do FSE em cada país.

O **FSE** é uma importante fonte de inovação, experimentação e progresso europeus ao nível da promoção do envelhecimento ativo no emprego. Já foi utilizado para financiar iniciativas por uma grande variedade de organismos com o objetivo de (re) formar trabalhadores mais velhos, adaptar empresas ao emprego de trabalhadores idosos e combater a discriminação da idade no mercado de trabalho e no local de trabalho.

O FSE já financiou projetos locais e regionais testando novas e criativas formas de permitir o envelhecimento ativo no emprego e também criando redes transnacionais que promovem a troca de boas ideias e políticas desenvolvidas.

Em outubro de 2011, a Comissão propôs regras para a futura política de coesão, incluindo o FSE. A proposta prevê um aumento geral do financiamento do FSE para 84 mil milhões de euros aplicáveis ao período de programação entre 2014 e 2020. A promoção do envelhecimento ativo e saudável é uma das prioridades de investimento propostas pelo FSE no novo período.

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)

O **FEDER** possui um orçamento de 201 mil milhões de euros no atual período de programação 2007-2013 que visa apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento económico e social geral das regiões da Europa, a redução das disparidades regionais ajudando em particular as regiões mais prejudicadas e melhorando o igual acesso aos serviços públicos. O FEDER está a contribuir com financiamento significativo para desenvolver infraestruturas sociais e de saúde, e serviços que ofereçam respostas nacionais e regionais a alguns dos desafios do envelhecimento na sociedade, incluindo transformações dos sistemas sociais e de cuidados de saúde.

Uma rede para promover um papel mais efetivo do FSE na promoção do envelhecimento ativo

A **rede AGE do FSE** de autoridades públicas dos 14 Estados-Membros da UE e regiões. Ao partilhar e associar o conhecimento e as boas práticas, estes definem, validam e disseminam as linhas diretrizes e outras ferramentas que apoiam os responsáveis pelas políticas e outras partes interessadas na preparação, desenvolvimento e implementação de estratégias de gestão da idade no novo período de programação.

No contexto da cooperação territorial europeia, os projetos que visam solucionar os problemas do envelhecimento ativo e saudável são apoiados ao abrigo do subprograma Interreg IV-C e do programa Urbact.

Dois dos seus subprogramas, financiados em conjunto pelo FEDER e pelos Estados-Membros participantes, oferecem apoio particular às iniciativas de desenvolvimento regional que podem contribuir para o objetivo do envelhecimento ativo e saudável.

O projeto Interreg IV sobre o envelhecimento nas cidades: Q-ageing (Envelhecimento de qualidade num ambiente urbano) foi o resultado da partilha de informação e ideias para o melhoramento dos serviços públicos e ambiente urbano entre nove cidades e organizações de forma a colmatar as necessidades emergentes de uma população em envelhecimento.

O subprograma **Interreg IVC** tem financiado iniciativas que promovem empresários seniores, inovação empresarial intergeracional, tecnologias de cuidados de saúde, vivência independente e cidades para todas as idades. Estes projetos fizeram parte de uma abordagem geral para apoiar a troca de boas práticas, novas ideias e planeamento estratégico entre regiões de forma a conceber uma melhor criação de políticas para empregos e crescimento.

O subprograma do Urban II, **Urbact II**, financiou redes de cidades procurando explorar soluções para grandes desafios urbanos económicos, ambientais e sociais, nomeadamente nas populações em envelhecimento. Financiou redes que visavam solucionar problemas como resolver as barreiras à empregabilidade dos trabalhadores mais velhos nas cidades e problemas de acessibilidade e segurança urbana, assim como estratégias eficazes que promovam o potencial positivo da geração mais jovem.

Exemplo de um projeto Urbact II para aprendizagem mútua

O **ActiveAge** tratou-se de um projeto de cooperação inter-regional que visava promover ativamente a aprendizagem mútua entre nove cidades europeias de forma a desenvolver metodologias comuns, identificar boas práticas e melhorar a capacidade das cidades em enfrentar as mudanças demográficas. Abordava questões chave, tais como: «idade e a economia» (abordando em particular as condições necessárias para uma vida profissional mais longa); «idade e cuidados», assim como «idade e inclusão» com medidas que visavam a cidadania ativa e o acesso a uma habitação adequada.

O Programa da Região do Mar Báltico, através de investimentos do FEDER, está a fortalecer o desenvolvimento que visa uma abordagem integrada sustentável, competitiva e territorial através das fronteiras. O envelhecimento é um dos tópicos que este programa procura abordar.

Cooperação no envelhecimento na região do mar Báltico: Best Agers (os melhores a envelhecer)

A iniciativa **Best Agers** centra-se em pessoas com 55 anos de idade ou mais. O seu objetivo consiste em promover a inovação intergeracional e fazer com que «os melhores a envelhecer» trabalhem em conjunto com os mais novos nas áreas empresariais e de desenvolvimento de capacidades, gerando novas ideias e partilhando experiências e conhecimento.

A Comissão propõe no Quadro Financeiro Multianual 2014-2020 a alocação de 376 mil milhões de euros para gastar em instrumentos de políticas de coesão. De acordo com esta proposta, o FEDER teria até 183 mil milhões de euros dos fundos estruturais mais vastos. As prioridades de investimento refletem largamente e devem ajudar a implementar os alvos e iniciativas principais da estratégia «Europa 2020», tornando-os também bastante relevantes para as metas do envelhecimento ativo em termos de emprego, participação na sociedade, e vivência saudável e independente.

Fundo de Coesão

O Fundo de Coesão é o instrumento financeiro da UE para atingir o objetivo de convergência entre os Estados-Membros da UE menos e mais desenvolvidos. Visa reduzir as lacunas económicas e sociais, e estabilizar as economias dos Estados-Membros. O orçamento de 69,6 mil milhões de euros para 2007-2013 é apenas gasto nos Estados-Membros mais pobres cujo produto interno bruto (PIB) por habitante seja inferior a 90% da média comunitária.

O fundo apoia notavelmente projetos de infraestruturas ambientais e de transporte nestes países. Ao desenvolver sistemas de transportes acessíveis, o fundo pode contribuir para um envelhecimento ativo. Além disso, a reforma do setor público em termos de cuidados sociais e de saúde, com atenção especial ao envelhecimento, foi identificada como sendo o objetivo chave da política de coesão pós-2013.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (Feader)

Com um orçamento de 96 mil milhões de euros para o período de programação 2007-2013, o Feader é o instrumento financeiro da UE que apoia o desenvolvimento rural. Apoia atividades que melhoram a competitividade do setor agrícola e florestal, a diversificação da economia rural, as condições ambientais e a atração do campo, assim como a qualidade de vida em áreas rurais.

Combater o isolamento dos idosos nas áreas rurais

Village Meeting Point (ponto de encontro das aldeias) é um projeto financiado pelo Feader. Criou um local de encontro para idosos previamente isolados na aldeia dinamarquesa de Idestrup. Incluiu instalações e formação em TI, um centro *fitness*, um café e uma pequena loja, facilitando largamente o envelhecimento ativo na comunidade.

O **Feader** financia principalmente projetos que apoiam o desenvolvimento de serviços sociais e infraestruturas sociais para benefício das comunidades em envelhecimento nas áreas rurais. Muitas áreas rurais são particularmente afetadas pelas mudanças demográficas, visto que os jovens partem destas zonas à procura de oportunidades de emprego e educação noutras áreas, deixando para trás uma população de rápido envelhecimento.

A grande variedade de atividades que visa promover o envelhecimento ativo elegíveis para apoio através do Feader incluem a promoção do conhecimento e potencial humano através de formação vocacional e serviços de aconselhamento, diversificação de atividades não agrícolas e promoção de serviços locais nas áreas rurais ⁽⁷⁾.

Os programas de desenvolvimento rural também oferecem suporte a projetos baseados na «Abordagem de líder». Esta abordagem oferece às parcerias locais a possibilidade de conceber projetos que visam resolver problemas locais muito específicos, relacionados por exemplo com comunidades em envelhecimento, a falta de oportunidades de emprego e serviços públicos inadequados para idosos.

A proposta da Comissão quanto ao apoio do desenvolvimento rural por parte do Feader para o período de 2014-2020 [COM(2011) 627] prevê possíveis ações para as comunidades em envelhecimento nas áreas rurais, tais como medidas de transferência de conhecimento e informação, serviços de aconselhamento, serviços básicos e renovação das aldeias, desenvolvimento de quintas e negócios, e ainda o estabelecimento e suporte de estratégias de desenvolvimento local específicas que visem o envelhecimento ativo nas áreas rurais sob uma «Abordagem de líder».

⁽⁷⁾ A base de dados dos projetos do Programa de Desenvolvimento Regional demonstra de que forma o Feader está a ser utilizado na prática: http://enrd.ec.europa.eu/policy-in-action/rdp_view/en/view_projects_en.cfm.

4. Pesquisa e inovação

A UE possui um papel importante no apoio e coordenação da pesquisa e inovação, incluindo no campo do envelhecimento ativo e saudável. O seu principal instrumento de financiamento é o sétimo programa estrutural, mas o financiamento da pesquisa e inovação também pode ser mobilizado a partir de outras fontes. Adicionalmente, a UE pode promover parcerias que desenvolvam sinergias graças à associação de recursos e a uma melhor coordenação de esforços de pesquisa.

O sétimo programa estrutural para pesquisa e desenvolvimento tecnológico (FP7)

O **FP7** possui um orçamento total de 50,5 mil milhões de euros para o período 2007-2013 e cofinancia a pesquisa e desenvolvimentos tecnológicos transnacionais, assim como projetos de demonstração que ofereçam respostas aos desafios europeus da economia baseada no conhecimento global.

O programa oferece o quadro geral para todas as iniciativas de pesquisa da UE, incluindo aquelas que visam oferecer respostas às alterações demográficas. Através das suas inúmeras partes integrantes de pesquisa ⁽⁸⁾, o programa tem financiado projetos que abrangem um impressionante conjunto de disciplinas, temáticas e ferramentas relacionadas com o envelhecimento ativo e saudável, incluindo:

- pesquisa fundamental relacionada com o envelhecimento, esclarecendo os mecanismos do envelhecimento e da longevidade;
- inovação tecnológica para apoio à vivência independente dos idosos;
- infoinclusão e infosaúde;
- mais transportes públicos acessíveis;
- soluções TIC para vidas profissionais mais longas;
- pesquisa de novos tratamentos para as doenças mais comuns nas populações idosas;
- saúde pública e ciências sociais.

Os projetos financiados pela UE estão documentados no sítio web **CORDIS**, o Serviço de Informação de Pesquisa e Desenvolvimento da Comunidade.

Multilinks (FP7 — Cooperação — Ciências socioeconómicas)

O Multilinks explorou as realidades das mudanças demográficas, solidariedade intergeracional, bem-estar e integração social oferecendo assim a base para uma melhor criação de políticas que evitem os riscos da exclusão social para todos os grupos etários.

De acordo com a proposta da Comissão, o próximo programa estrutural da UE para pesquisa e inovação «**Horizon 2020**» irá ter um orçamento de 80 mil milhões de euros para o período entre 2014 e 2020, e centrar-se-á na implementação da **União da Inovação**, uma iniciativa estandarte da agenda «Europa 2020». Visa transformar ideias inovadoras em progressos que abordem desafios chave da sociedade, tais como o envelhecimento ativo

e a conquista de vantagens competitivas de forma a promover emprego e crescimento. Será acompanhado de um conjunto de medidas destinado a desenvolver ainda mais a **área de pesquisa europeia**. Prevê-se que os mapas ofereçam as estratégias gerais para a pesquisa do envelhecimento.

Política de coesão que suporta a pesquisa e a inovação

A política de coesão da UE assume um enfoque importante sobre a inovação, tratando-se assim de um requisito das diretrizes estratégicas da comunidade sobre política de coesão para o período de programação 2007-2013. As diretrizes salientam que, de forma a promover um desenvolvimento sustentável e a fortalecer a competitividade, é essencial concentrar os recursos na pesquisa e inovação (IDTI — Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), espírito empresarial, TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) e formação e adaptabilidade dos trabalhadores.

As medidas relacionadas com a inovação estão incluídas na maioria dos 455 programas operacionais, prevendo-se um investimento de 86 mil milhões de euros (dos quais cerca de 7 mil milhões de euros provêm do FEDER e 14 mil milhões de euros provêm do FSE). A política de coesão com o seu sistema de design e entrega que abrange uma gestão a vários níveis encontra-se numa posição única para oferecer uma abordagem sistémica à inovação que inclui todas as regiões.

Programa Estrutural de Competitividade e Inovação (PCI)

Com um orçamento de 3,621 milhões de euros para o período entre 2007 e 2013, o **PCI** apoia as atividades de inovação, incluindo a inovação ecológica e melhor utilização do PCI, em particular nas PME que lutam constantemente pelo acesso ao financiamento de tais atividades.

O PCI tem apoiado pequenas e médias empresas (PME) no desenvolvimento de atividades inovadoras que respondam aos desafios e oportunidades de mudanças demográficas, e oferecem soluções para um envelhecimento ativo.

O PCI possui três subprogramas, sendo que cada um deles pode ser diretamente relevante para atingir os objetivos do envelhecimento saudável e ativo:

1. O Programa para o Espírito Empresarial e a Inovação (**PEEI**) pode financiar práticas inovadoras relacionadas com o emprego de trabalhadores mais velhos ou oferecer produtos inovadores a consumidores idosos.
2. O Programa de Apoio à Política de Tecnologias de Informação e Comunicação (**PAPTIC**) estimula uma compreensão mais alargada de serviços baseados nas TIC, incluindo TIC para a saúde, envelhecimento e inclusão.
3. O Programa Europeu da Energia Inteligente (**PEEI**) pode abordar os problemas da mobilidade ecológica que também pode reduzir obstáculos do envelhecimento ativo.

A Comissão propõe um novo Programa para a Competitividade das Empresas e PME (**COSME**) para o período entre 2014 e 2020 com um orçamento de 2,5 mil milhões de euros. Este programa incluirá apenas a parte competitiva do **PCI**. A parte inovadora do PCI será transferida para o programa «Horizon 2020».

⁽⁸⁾ Ver «Understanding the Seventh Framework Programme» (Compreender o Sétimo Programa Estrutural), http://ec.europa.eu/research/fp7/index_en.cfm?pg=understanding.

InCasa (Paptic)

O projeto InCasa desenvolveu um sistema baseado nas TCI que integra a monitorização da saúde e do ambiente com enfoque sobre o utilizador e uma rede de serviços especializados que visa proteger idosos mais frágeis e prolongar o tempo de vida destes nas suas próprias casas.

AENEAS (PEEI)

O Aeneas tem como objetivo ser um projeto europeu de referência para alcançar a mobilidade energética eficiente numa sociedade em envelhecimento. Promoveu o progresso no lado da oferta e da procura, encorajando a mobilidade urbana dos idosos.

Programação conjunta na pesquisa

A programação conjunta através de parcerias de pesquisa públicas-públicas e públicas-privadas está a tornar-se cada vez mais um importante meio de solução dos desafios das mudanças demográficas na Europa. Estas abordagens voluntárias visam evitar a duplicação entre os esforços de pesquisa ao nível nacional em diferentes países e entre diferentes tipos de instituições de pesquisa.

O **Programa Conjunto de Assistência à Autonomia no Domicílio (AAD)** visa melhorar a qualidade de vida dos idosos. Financia projetos utilizando produtos inteligentes e a provisão de serviços remotos, incluindo serviços de cuidados por forma a melhorar as vidas dos idosos em casa, no local de trabalho e na sociedade em geral. Possui um orçamento total de cerca de 700 milhões de euros para o período entre 2008 e 2013 provindos aproximadamente 50-50 de organismos públicos (nacionais e da UE) e privados.

ALIAS (programa conjunto da AAD)

O ALIAS tem desenvolvido um sistema robótico móvel que interage com os utilizadores mais velhos e oferece assistência à vida diária promovendo um envelhecimento saudável e uma vivência independente.

A UE e os Estados-Membros também lançaram duas **iniciativas de programação conjunta** (IPC) específicas com o intuito de facilitar o envelhecimento ativo e saudável. AS IPC visam garantir uma melhor coordenação e colaboração entre programas de pesquisa europeia e nacional, incluindo a possibilidade de lançar iniciativas conjuntas.

As IPC visam **mais anos, vidas melhores**, de forma a abordar os desafios específicos e as oportunidades das mudanças demográficas ao desenvolver o novo conhecimento multidisciplinar como base para a futura pesquisa, inovação e criação de políticas.

A **pesquisa de doenças neurodegenerativas** por parte da IPC visa encontrar curas para doenças neurodegenerativas, em particular a doença de Alzheimer. Procura colaborar para melhorar a compreensão sobre a doença e desenvolver ferramentas de forma a permitir uma identificação e tratamento precoces, incluindo estruturas que apoiem os pacientes e as suas famílias.

O financiamento adicional para a pesquisa da doença de Alzheimer é também oferecido através da **Iniciativa de Medicinas Inovadoras (IMI)**, uma parceria público-privada de 2 mil milhões de euros entre a Comissão Europeia (FP7) e a Federação Europeia das Indústrias e Associações Farmacêuticas (FEIAF) de forma a apoiar o desenvolvimento das ferramentas e metodologias para criar medicamentos mais seguros e mais eficientes.

PharmaCog (IMI)

PharmaCog é uma parceria de especialistas paneuropeia, que normalmente seriam concorrentes, que trabalha em conjunto para criar medicação de elevada qualidade contra a doença de Alzheimer.

A Parceria de Inovação Europeia para o Envelhecimento Ativo e Saudável

Uma ambiciosa nova iniciativa para desenvolver a pesquisa e inovação do envelhecimento ativo e saudável consiste na **Parceria de Inovação Europeia para o Envelhecimento Ativo e Saudável** piloto. Estabeleceu o alvo de aumentar a média de vida saudável em dois anos até 2020. Isto implicaria uma vitória tripla: melhorar o estado de saúde e a qualidade de vida dos mais velhos, melhorar a sustentabilidade dos sistemas sociais e de saúde, e criar novas oportunidades de negócio e empregos à volta de produtos inovadores.

A sua abordagem consiste em facilitar o compromisso de todas as partes interessadas em suplantar as barreiras do fornecimento de uma inovação prática nos campos de:

1. prevenção, seleção e diagnóstico precoce;
2. cuidados e cura;
3. vivência ativa e independente de idosos.

Em termos práticos, a Parceria procurará associar recursos e especialidade no campo, unir lacunas de conhecimento, acelerar o processo de inovação e facilitar o aumento e a multiplicação de novos produtos e serviços. E fará isso mesmo supervisionando a otimização, alinhamento, coordenação e eficiência das atuais ferramentas financeiras da UE.

Foi acordado um **plano de implementação estratégica** da Parceria de Inovação Europeia sobre Envelhecimento Ativo e Saudável por parte de um grupo de direção das partes interessadas no final de 2011. Prevê a realização do primeiro conjunto de ações específicas da Parceria por parte de autoridades públicas, empresas e sociedade civil a partir de agora até 2020. Incluem:

1. encontrar formas inovadoras de garantir que os pacientes seguem as suas receitas;
2. encontrar soluções inovadoras que evitam falhas e apoiar o diagnóstico precoce para os idosos;
3. promover a cooperação para ajudar a evitar o declínio funcional e a fraqueza, com particular enfoque na subnutrição;
4. promover modelos de cuidados integrados de sucesso para doenças crónicas entre pacientes idosos, tal como através da monitorização remota;
5. melhorar o alargamento de soluções de vivência independente baseadas nas PCI interoperáveis através de padrões globais;
6. promover a inovação em edifícios, cidades e ambientes acessíveis e adequados à idade dos seus utilizadores.

O comunicado sobre o desenvolvimento do plano de implementação estratégica da Comissão Europeia procura obter o apoio da UE a favor destas ações assegurando um quadro regulatório e de financiamento adequado, e criando um mercado europeu para meios de prova e ideias inovadoras.

5. Apoio da UE aos responsáveis pela elaboração de políticas nacionais: estratégias coordenadas e aprendizagem mútua

Compreender as mudanças demográficas

No coração da promoção do envelhecimento ativo e do cumprimento das metas da agenda «Europa 2020» encontra-se uma compreensão saudável sobre as mudanças demográficas sem precedentes que a sociedade moderna está a enfrentar. A UE assumiu um papel ativo no encorajamento dos Estados-Membros, regiões e partes interessadas de forma a desenvolver o seu entendimento sobre os desafios e soluções potenciais que fortaleçam o potencial total de uma população que está a envelhecer.

O **Fórum de Demografia Europeia** reúne a cada dois anos, desde 2006, importantes governantes, intervenientes e especialistas europeus que discutem a forma de lidar com as mudanças demográficas. A Comissão Europeia publica um **relatório demográfico europeu** de suporte que estabelece os principais factos e números relacionados com as mudanças demográficas, discutindo as respostas por meio de políticas adequadas.

Em 2007, a Comissão Europeia estabeleceu um **grupo de especialistas em assuntos demográficos**, constituído por representantes de todos os Estados-Membros. Este grupo tem a tarefa de aconselhar a Comissão nomeadamente em relação à implementação das diretrizes de políticas estabelecidas no documento de políticas de 2006 da Comissão (ver caixa). A Comissão realiza **seminários e workshops de boas práticas regulares** sobre assuntos demográficos e que fazem parte do trabalho do grupo.

Desenvolvimento de uma agenda de pesquisa para o bem-estar nas famílias

No contexto da AEF, o projeto **FAMILYPLATFORM** (plataforma familiar) foi financiado por um período de 18 meses (entre outubro de 2009 e março de 2011) pelo sétimo programa estrutural da União Europeia com o intuito de assumir os resultados da atual pesquisa e definir uma agenda de pesquisa que vise o aumento do bem-estar das famílias em toda a Europa.

A **Aliança Europeia para as Famílias** (AEF) reuniu a UE e os representantes governamentais de forma a trocar ideias, conhecimento e experiência desde 2007. Centra-se na promoção de mais políticas familiares que permitam às pessoas, e em particular às mulheres, equilibrar a sua vida profissional e familiar face à mudança demográfica, nomeadamente o aumento das suas responsabilidades ao nível da assistência familiar.

Visando o Ano Europeu, o Eurostat publicou um conjunto alargado de dados intitulado «**Envelhecimento ativo e solidariedade entre gerações: um retrato estatístico da União Europeia em 2012**», com estatísticas que abrangem a demografia, o mercado de trabalho, a transição entre o trabalho e a reforma, o bem-estar e os cuidados de saúde, as condições de vida e a participação na sociedade. Um **inquérito do Eurobarómetro sobre envelhecimento ativo**, também publicado em janeiro de 2012, oferece uma ideia das atitudes europeias perante assuntos como

envelhecimento, idades da reforma, trabalho voluntário, cuidados para idosos e tecnologia para idosos, revelando assim algumas diferenças culturais bastante interessantes.

O comunicado da Comissão Europeia sobre «**O futuro demográfico da Europa: do desafio à oportunidade**» [COM(2006) 571] responde à mudança demográfica, incluindo uma melhor reconciliação da vida profissional e familiar, vidas profissionais mais longas de melhor qualidade, maior produtividade, uma melhor integração dos migrantes e finanças públicas sustentáveis que garantam sistemas de proteção social adequados a longo prazo.

A Estratégia Europeia de Emprego

A promoção do envelhecimento ativo no emprego é tanto uma parte essencial da agenda do envelhecimento ativo como elemento chave para atingir os objetivos económicos e sociais da Europa para o futuro. É essencial que sejam encontradas formas para suplantar os obstáculos estruturais e comportamentais que evitam que os trabalhadores idosos permaneçam ativos no mercado de trabalho.

As políticas de emprego são competência dos Estados-Membros. Contudo, a UE pode assumir um papel importante de forma a atingir os objetivos de emprego mutuamente partilhados. A Comissão Europeia trabalha para supervisionar e facilitar a aprendizagem mútua entre os Estados-Membros em termos de promoção de mais e melhores empregos na UE. A **Estratégia Europeia de Emprego** oferece um quadro estrutural⁽⁹⁾ para os países da UE partilharem experiências, aprendizagem e ideias quanto às políticas de emprego com análises e recomendações gerais oferecidas pela Comissão.

A estratégia da «Europa 2020» estabeleceu uma taxa de emprego alvo para a UE de 75% das mulheres e homens com idades entre os 20 e os 64 anos até 2020. Para atingir esta meta, a Comissão está a incentivar os Estados-Membros a implementar políticas de envelhecimento ativo que desencorajam a utilização de esquemas de reforma antecipada e visam favorecer a retenção do emprego e a reintegração dos trabalhadores seniores.

Um dos estandartes das iniciativas europeias da «Europa 2020» é a **Agenda para Novas Aptidões e Empregos**. Esta dá ênfase à importância da modernização das aptidões dos trabalhadores mais velhos que são particularmente vulneráveis à reestruturação económica e às políticas que apoiam as transições do mercado

⁽⁹⁾ Ver o método de coordenação aberta: http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/open_method_coordination_en.htm.

de trabalho dos idosos, em particular do desemprego para o regresso ao trabalho. O Programa de Aprendizagem Vitalícia assume grande relevância neste contexto (ver pág. 18).

Em abril de 2012, a Comissão adotou um novo **pacote de emprego** que visa incentivar os Estados-Membros a estimular a procura de trabalho, reduzir impostos sobre o trabalho, apoiar o desenvolvimento de aptidões nas áreas com maior potencial de criação de empregos futuros, tais como a economia ecológica, os serviços de saúde e as TCI. Salientou ainda que a aprendizagem vitalícia, em particular, é chave para a segurança no emprego.

Eurofound: uma agência tripartida da UE que oferece especialização política sobre condições de vida e de trabalho

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, sita em Dublin, oferece informação, aconselhamento e especialização em termos das condições de vida e de trabalho, relacionamentos industriais e gestão das alterações na Europa, junto dos intervenientes-chave no campo da política social da UE, incluindo governos, instituições da UE e parceiros sociais. Desenvolveu um conjunto de recursos sobre envelhecimento ativo que abrange em particular aquilo que necessita de mudar no local de trabalho de forma a manter os trabalhadores mais velhos empregados e a participação de pessoas com idade superior à idade da reforma oficial na força laboral.

O método de coordenação aberta na inclusão social e na proteção social

O envelhecimento ativo no mercado de trabalho, o envelhecimento ativo na comunidade e o envelhecimento saudáveis são todos afetados por sistemas de proteção social e problemas relacionados com a pobreza, e a exclusão social. Os sistemas de proteção social e as políticas de emprego necessitam de se apoiar entre si de forma a incentivar e a permitir que as pessoas trabalhem durante mais tempo, enquanto os esquemas de transferência social, assim como os serviços de saúde e sociais garantem que os idosos possam participar ativamente na sociedade, vivendo independentemente.

Tal como o emprego, as políticas de proteção social e inclusão social são da responsabilidade dos Estados-Membros. No entanto, a UE contribui largamente apoiando as reformas através da definição de objetivos comuns e um processo de aprendizagem mútua. Este processo é conhecido como método de coordenação aberta em termos de proteção social e inclusão social (MCA) ⁽¹⁰⁾. O **MCA** abrange pensões, cuidados de saúde e cuidados a longo prazo, assim como inclusão social. Oferece aos Estados-Membros:

1. objetivos comuns;
2. indicadores partilhados para medir o êxito;
3. um quadro estrutural para a elaboração de relatórios;
4. estudo de referência que compara a performance e identifica a melhor prática.

A elaboração de relatórios no contexto do **Comité de Proteção Social** ajuda a avaliar o progresso e a identificar os desafios chave e as prioridades do futuro. Os seminários de revisão entre pares oferecem a disseminação e discussão das boas práticas entre os Estados-Membros.

⁽¹⁰⁾ Método de coordenação aberta: http://europa.eu/legislation_summaries/glossary/open_method_coordination_pt.htm.

Conferir um impacto decisivo ao nível da pobreza e inclusão social

Atingir a **meta da «Europa 2020»** de retirar, pelo menos, 20 milhões de pessoas da pobreza e exclusão social exige, em inúmeros países, olhar também para a situação dos homens e mulheres mais velhos em particular.

O MCA sobre proteção social e inclusão social apoia os Estados-Membros a promover o acesso a todos os recursos, direitos e serviços necessários para participação na sociedade, combatendo a exclusão e respetivas causas, e permitindo o acesso ao mercado de trabalho.

Além de apoiar a aprendizagem mútua e o intercâmbio através do processo MCA, a Comissão Europeia criou a **Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social** como uma das iniciativas estandarte da agenda «Europa 2020». Visa fortalecer o trabalho a todos os níveis de forma a atingir o alvo de redução de pobreza da UE. Nomeadamente, procura promover novas parcerias e a inovação social, fazendo o melhor uso de todos os fundos da UE para com os objetivos da inclusão social.

A Plataforma foi criada como resultado do **Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social 2010**.

Uma das prioridades do enfoque europeu no combate à pobreza consiste em ultrapassar a discriminação e aumentar a integração das pessoas com incapacidades, minorias étnicas, imigrantes e outros grupos vulneráveis. Isto é diretamente relevante para a situação dos idosos vulneráveis. A Plataforma contra a Pobreza e Exclusão Social também contém um especial enfoque sobre os riscos sociais dos migrantes mais velhos dentro deste contexto, incluindo a consideração das necessidades culturais e linguísticas específicas que estes possam ter e os riscos particulares da pobreza e isolamento que enfrentam.

Uma estratégia alargada para pensões adequadas, sustentáveis e seguras

A sustentabilidade futura de sistemas de pensões adequados é um requisito chave para o envelhecimento ativo nas próximas décadas. Muitos idosos não têm outra fonte de rendimento que não a sua pensão de reforma, e sem rendimento suficiente as pessoas ficam restritas à sua capacidade de participar totalmente na sociedade.

A UE estabeleceu um quadro estrutural comum para os Estados-membros partilharem ideias, abordagens, conhecimento e experiências no que diz respeito às pensões. Este processo ⁽¹⁰⁾ assume os seguintes objetivos comuns:

1. rendimentos de pensões adequados para todos no espírito da solidariedade e justiça entre e através das gerações;
2. sustentabilidade financeira dos esquemas de pensões públicas e privadas, nomeadamente através do apoio às vidas profissionais mais longas e ao envelhecimento ativo;
3. sistemas de pensões que sejam transparentes e bem adaptados às necessidades individuais e sociais.

O **Relatório Conjunto sobre Pensões de 2010** salientou que é necessária mais reforma, em particular para atingir o envelhecimento ativo no emprego, nomeadamente para as trabalhadoras mais velhas. A UE facilita os esforços de reformas nacionais, nomeadamente através dos estudos de pares.

A 16 de fevereiro de 2012, a Comissão adotou um **livro branco sobre pensões** estabelecendo de que forma a UE e os Estados-Membros podem trabalhar para garantir rendimentos

Exemplos dos estudos de pares sobre pensões

Em 2011, nove países da UE procederam a um estudo sobre a abordagem neerlandesa de **equilibrar a segurança e acessibilidade dos esquemas de pensões financiados**.

Em 2011, dez países da UE procederam a um estudo sobre o trabalho alemão relacionado com os **efeitos dos cursos vitalícios nas pensões de mulheres**.

adequados durante a reforma, nomeadamente através do envelhecimento ativo. Propôs medidas para promover um melhor equilíbrio entre os anos passados a trabalhar e os anos passados na reforma, e melhorar as oportunidades para criar poupanças de reforma adicionais.

Cooperação na área dos cuidados de saúde e cuidados a longo prazo

Os sistemas de cuidados de saúde e cuidados a longo prazo assumem um papel importante para permitir um envelhecimento saudável e uma vivência independente. Contudo, estes sistemas encontram-se sob uma pressão tremenda numa altura de envelhecimento demográfico e orçamentos públicos contraídos.

A organização destes sistemas é da responsabilidade dos governantes nacionais e regionais. Contudo, um processo da UE ⁽¹⁰⁾ está a apoiar o intercâmbio e a aprendizagem mútua na identificação de soluções de forma a atingir:

1. acesso — a um conjunto de serviços domiciliários, comunitários e institucionais, incluindo a acessibilidade ou cobertura de seguro, e tempos de espera reduzidos;
2. qualidade — incluindo uma melhor coordenação entre os níveis de cuidados e prioridade na reabilitação e ajuda a pessoas que permaneçam nas suas casas;
3. sustentabilidade — incluindo um conjunto adequado de financiamento público e privado, e uma melhor coordenação entre os serviços, assim como a promoção da saúde.

Exemplos de estudos de pares no âmbito dos cuidados de saúde e cuidados a longo prazo

Em 2011, sete países da UE procederam ao estudo da abordagem sueca **como proceder perante a expansão das necessidades de cuidados e os recursos limitados**.

Em 2009, oito países da UE procederam ao estudo do trabalho francês sobre **a doença de Alzheimer e outras doenças relacionadas: lidar com perturbações comportamentais em casa do paciente**.

A UE oferece processos de reforma aos Estados-Membros através de estudos especializados e do financiamento de projetos que visam oferecer um melhor acesso às experiências internacionais junto dos decisores políticos nacionais.

A UE apoia o envelhecimento ativo e saudável também através da promoção de cuidados de melhor qualidade para idosos mais frágeis, tanto em ambientes institucionais como em casa.

A mesma centrou-se, em particular, na prevenção de abusos a idosos. Um **relatório especial do Eurobarómetro sobre cuidados de saúde e a longo prazo** de 2007 concluiu que 55% dos europeus acreditava que muitos dos idosos dependentes são vítimas de abuso por parte das pessoas que devem cuidar deles.

Em março de 2008, a Comissão Europeia organizou uma grande conferência sobre a **proteção da dignidade dos idosos — a prevenção do abuso e negligência para com os idosos**, para ajudar a desenvolver uma melhor compreensão do fenómeno e como este pode ser combatido de forma eficaz em toda a Europa.

Depois deste relatório, o Parlamento Europeu solicitou uma ação piloto que a Comissão Europeia implementou através de um apelo a propostas de projetos centrados na monitorização do abuso a idosos através de sistemas de cuidados de saúde públicos e a longo prazo, e identificando as boas práticas para a prevenção.

Uma iniciativa piloto contra o abuso a idosos: três projetos financiados pela UE

EuROPEAN — Quadro estrutural de referência europeu para a prevenção do abuso e negligência para com idosos <http://www.preventelderabuse.eu>

MILCEA — Monitorização do abuso a idosos em toda a União Europeia através de sistemas de cuidados de saúde públicos e a longo prazo <http://www.milcea.eu>

WeDO — Parceria europeia para o bem-estar e dignidade dos idosos <http://www.wedo-partnership.eu/>

A Comissão também financiou uma ação denominada **ABUEL**, que oferece um inquérito de prevalência multinacional de abuso a idosos ao abrigo do Programa de Ação de Saúde Pública.

O **programa Daphne** da UE combate todas as formas de violência infligidas em crianças, jovens e mulheres, e protege as vítimas e os grupos de risco. Também financiou ações que combatem o abuso a idosos. Estas abrangeram melhores formas de detetar, monitorizar, combater e prevenir o abuso a idosos, incluindo abuso físico e financeiro. O projeto Daphne **Eustacea** criou um **quadro europeu de direitos e responsabilidades dos idosos que necessitam de cuidados e assistência a longo prazo**.

O programa Daphne: combater o abuso no seio das famílias

Breaking the Taboo 2 (Romper com o tabu 2) está a trabalhar para conferir poder aos profissionais de saúde e dos serviços sociais de forma a combater a violência em mulheres mais idosas dentro das famílias. Trata-se do seguimento de um primeiro projeto que resultou na publicação do relatório **Breaking the Taboo** em 2008.

Desafiar a discriminação com base na idade

A legislação acima apresentada não é único meio de combate à discriminação. Um dos mais importantes contributos para este trabalho ao nível da UE têm sido as atividades que visam aumentar a compreensão e perceção do fenómeno da discriminação com base na idade, geralmente em conjunto com outras formas de discriminação, e como tem um impacto negativo nos indivíduos e na sociedade. A Comissão:

- Tem financiado desde 2003 uma campanha europeia denominada «**A favor da diversidade, contra a discriminação**» e que publica filmes, imagens e material escrito, cujo objetivo é combater os estereótipos e aumentar a perceção sobre a discriminação e as leis que a combatem.
- Apoia **grupos de especialistas antidiscriminação**, que visam oferecer análise e intercâmbio de informação entre os Estados-Membros sobre assuntos socioeconómicos, o direito, os organismos igualitários e a boa governação. Os grupos validam as boas práticas e produzem publicações, incluindo duas sobre a discriminação com base na idade e o emprego.
- Encomendaram um **inquérito especial ao Eurobarómetro sobre a discriminação na UE** em 2009, de forma a compreender as atitudes públicas deste fenómeno. Concluiu-se que a idade era considerada pelos cidadãos como a desvantagem mais comum quando se procura emprego.

A Comissão tornou explícito o seu empenho em combater a discriminação com base em diferentes razões, incluindo a idade num comunicado sobre **a não discriminação e oportunidades iguais: um compromisso renovado**. A Comissão promove a incorporação sistemática da não discriminação com base na idade em todas as suas políticas.

A Comissão também financia uma **plataforma de intercâmbio sobre quadros de diversidade nacional** ao nível da UE, de forma a promover esta abordagem que incentiva as empresas a cumprir os compromissos de diversidade voluntariamente. A plataforma é constituída por organizações que promovem e implementam quadros de diversidade nacional e trabalham para propagar uma cultura de gestão diversificada de sucesso com base nos benefícios que uma força laboral diversificada, incluindo trabalhadores mais velhos, pode trazer a uma empresa.

Oportunidades iguais para pessoas com incapacidades

Apesar de velhice não ser sinónimo de incapacidade, o risco de possuir uma disfunção física ou mental aumenta drasticamente na terceira idade. Ajudar os inúmeros idosos que, em conjunto com as barreiras no ambiente, são afetados por alguma forma de incapacidade a ultrapassar estas barreiras é um meio importante de promover o envelhecimento ativo.

A política de incapacidade permanece, na sua essência, uma competência dos Estados-Membros. Contudo, a UE visa adicionar valor às políticas dos Estados-Membros através da promoção das boas práticas e aprendizagem mútua, nomeadamente a partir de projetos inovadores. Isto procura contribuir para a implementação do compromisso da UE para com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Incapacidades (ver p. 5).

A **Estratégia Europeia sobre a Incapacidade 2010-2020** elabora as medidas e instrumentos ao nível da UE que visam ultrapassar as barreiras de participação no emprego e na vida económica, e

social vivida por aqueles que convivem com as suas incapacidades. A estratégia abrange os seguintes tópicos:

1. Acessibilidade — segundo uma abordagem «Conceção para todos» no desenvolvimento do ambiente, transporte e informação e comunicação, incluindo a definição das normas europeias (consultar a secção sobre a Lei Europeia da Acessibilidade p. 6).
2. Participação — incluindo na vida social, cultural e política.
3. Igualdade — a diretiva europeia sobre antidiscriminação no emprego (p. 6) é uma importante ferramenta no combate à discriminação com base na incapacidade, uma barreira concreta ao envelhecimento ativo no emprego.
4. Emprego — apoio à formação profissional, educação e projetos que visem o desenvolvimento dos locais de trabalho acessíveis (ver p. 8, 18 e 19), assim como a legislação antidiscriminação (p. 6).
5. Educação e aprendizagem vitalícias — acesso igual às oportunidades de educação e aprendizagem vitalícias através das vidas das pessoas (p. 18).
6. Proteção social e inclusão — apoio à aprendizagem mútua sobre como garantir esquemas adequados nos Estados-Membros (ver p. 14 e 15).
7. Saúde — incluindo igual acesso a cuidados de saúde de elevada qualidade (p. 15) e promoção da reabilitação e dos cuidados preventivos, cruciais para um envelhecimento saudável (p. 11). A UE também promove a saúde e segurança no trabalho de forma a reduzir acidentes que possam conduzir à invalidez e dependência (p. 7).

O *Dia Europeu das Pessoas com Deficiências* (3 de dezembro) apoia estes objetivos ao reunir as partes interessadas e os intervenientes políticos relevantes.

Uma estratégia para a igualdade dos géneros

A Comissão Europeia adotou uma abordagem dupla para atingir a igualdade entre géneros, adotando medidas específicas para a igualdade de géneros, incluindo legislação e sensibilização, e introduzindo uma **perspetiva de igualdade de géneros** em todas as áreas políticas da UE, nomeadamente no quadro estrutural da estratégia europeia para 2020 e a agenda de reforma das pensões.

As desigualdades de género e as lacunas existentes durante o ciclo de vida resultam num rendimento de pensão inferior e um risco mais elevado de pobreza durante a terceira idade para as mulheres. Além disso, as idosas são as principais utilizadoras e responsáveis pelos serviços de cuidados domiciliários. A UE procura contribuir para garantir que tantas as idosas como os idosos possam beneficiar de uma vida ativa, saudável e decente combatendo estas desigualdades.

A Comissão fortaleceu o seu compromisso para com a igualdade entre mulheres e homens com o seu **quadro estrutural para mulheres** e a sua **estratégia para a igualdade entre mulheres e homens 2010-2015**. Procura apoiar o progresso dos Estados-Membros no que diz respeito à igualdade de géneros através da:

- publicação de **relatórios anuais sobre a igualdade entre mulheres e homens**;
- estabelecimento de **estruturas** ao nível da UE, tais como o grupo de elevado nível para a integração dos géneros e o Comité de Aconselhamento sobre Oportunidades Iguais para Mulheres e Homens, promovendo assim a igualdade dos géneros, a integração dos géneros e as oportunidades iguais para mulheres e homens;
- criação de **redes de especialistas na igualdade dos géneros**.

Foram abordados assuntos sobre os géneros nos comunicados da Comissão, nas resoluções do Parlamento Europeu e nas conclusões do Conselho, centrando-se em tópicos como **salário igual, oportunidades iguais para o envelhecimento ativo e dignificado e o papel das mulheres numa sociedade em envelhecimento**.

Em 2011, o Comité de Aconselhamento sobre as Oportunidades Iguais para Mulheres e Homens adotou uma opinião sobre «**A dimensão dos géneros no envelhecimento ativo e na solidariedade entre gerações**»

Em 2011, a rede de especialistas sobre a igualdade dos géneros publicou o relatório «**As políticas sobre o envelhecimento ativo e a igualdade de géneros: o emprego e a inclusão social das mulheres e dos homens no emprego tardio e a idade da reforma antecipada**»

Inovação social

A UE promove a inovação social como conceito cada vez mais importante e fonte de soluções novas e criativas para com os desafios sociais e da sociedade. Isto inclui encontrar novas formas de promover o envelhecimento ativo. O apoio é prestado sob a forma de financiamento para novas iniciativas, financiamento para o aumento de projetos de sucesso em pequena escala e iniciativas para partilhar as boas práticas e as ideias inovadoras através das fronteiras regionais e nacionais.

O estandarte Plataforma Europeia contra a Pobreza e a Exclusão Social incluiu uma «Iniciativa europeia sobre a inovação social», de forma a desenvolver uma abordagem de reforma social com base em meios de prova. A iniciativa acede a um número de fundos europeus existentes para apoiar estas ações, incluindo o Fundo Social Europeu (ver p. 8) e Progress (ver abaixo). A inovação social é também um elemento importante da iniciativa União para a Inovação (p. 11).

As propostas que a Comissão adotou para os regulamentos do FSR e do FEDER para o período entre 2014 e 2020 incluem inovação social. Isto significa que os Estados-Membros e as regiões podem optar por investir na inovação social e alocar dinheiro dos fundos estruturais para esse efeito. Será publicado um guia sobre a inovação social para as regiões da UE por parte da Comissão antes do verão de 2012.

O programa da UE para o emprego e a solidariedade social (Progress)

Com um orçamento de 743,25 milhões de euros para o período entre 2007 e 2013, o Progress financia atividades, incluindo estudos, formação jurídica e política, redes de ONG, intercâmbio transnacional e campanhas de sensibilização pública. Contribui para uma agenda de envelhecimento ativo através de inúmeras atividades, tais como:

- exploração de políticas com base em provas para a transição do trabalho para a reforma;
- redes de especialistas de antidiscriminação, diversidade e igualdade de géneros;
- formação de profissionais jurídicos e políticos no âmbito da antidiscriminação e da igualdade entre géneros;
- estudos sobre a acessibilidade na Europa e o Prémio Europeu da Acessibilidade;
- projetos de inovação social.

O Progress também fala em nome dos idosos ao cofinanciar a **AGE Platform Europe**, que une as associações de idosos de toda a UE, assim como redes semelhantes de género, incapacidade, etc.

Para o período de 2014-2020, a Comissão propôs um programa sucessor para a mudança e a inovação social. Integraria o Progress, os Serviços Europeus de Emprego (EURES) e o **Instrumento Europeu de Microfinanciamento Progress**.

Prioridades ao nível da saúde pública, promoção da atividade física e financiamento

A definição das políticas de saúde é competência dos Estados-Membros, mas a UE pode ajudar a desenvolver o conhecimento e a compreensão para combater os problemas da saúde pública, prevenir doenças e combater ameaças à saúde. Também funciona de forma a chamar atenção para prioridades de saúde pública de grande importância alinhadas com metas a longo prazo de promoção do envelhecimento saudável e ativo.

Neste contexto, a **Estratégia de Saúde 2008-2013** da UE apresenta três objetivos:

1. acolher a boa saúde numa Europa em envelhecimento;
2. proteger os cidadãos das ameaças de saúde;
3. apoiar os sistemas de saúde dinâmicos e as novas tecnologias.

Em 2008, as conclusões do Conselho Europeu impulsionaram os Estados-Membros e a Comissão a desenvolver **estratégias de saúde pública de forma a combater doenças degenerativas associadas ao envelhecimento** eficazes, enquanto as recomendações do Conselho de 2009 se centraram na necessidade de garantir a **segurança do paciente e a prevenção de infeções associadas aos cuidados de saúde**.

A Comissão Europeia publicou comunicados sobre **sistemas e serviços de telemedicina** e uma **iniciativa europeia sobre a doença de Alzheimer e outras demências** para promover o progresso nestas áreas chave para um envelhecimento ativo e saudável.

Na área do desporto, a UE está a assumir um papel particular na promoção da atividade física que tende a melhorar a saúde, incluindo como forma de atingir um envelhecimento ativo e saudável. Elaborou um **livro branco (2007)** e um **comunicado (2011)** sobre o desporto reconhecendo as vantagens sociais e económicas da atividade física. Um grupo de especialistas de «Desporto, Saúde e Participação», criado pelo Conselho, trabalha para promover a atividade física. Publicou **diretrizes sobre a atividade física na UE** — incluindo uma secção específica sobre serviços para seniores. Está a ser preparada uma nova iniciativa política da UE sobre a implementação destas diretrizes a nível nacional. O **financiamento para projetos transnacionais de apoio à atividade física** e envelhecimento ativo foi disponibilizado em 2009 e novamente em 2012.

A Comissão também criou comités de saúde e grupos de especialistas para melhorar o intercâmbio e a aprendizagem entre as principais partes interessadas a nível nacional, local e regional em termos de importantes problemas relacionados com o envelhecimento saudável, incluindo tópicos como **fumar, obesidade, abuso de álcool, cancro** e mecanismos de cooperação ao nível da **nutrição e atividade física, VIH/sida, segurança e informação sobre a saúde**.

Um **programa de saúde da UE** disponibilizou 321 milhões de euros entre 2008 e 2013 para implementar medidas que promovam a saúde e reduzam as desigualdades a esse nível com o objetivo de aumentar os anos de vida saudáveis e promover o envelhecimento saudável, assim como medidas relacionadas com assuntos como a segurança dos pacientes e a informação sobre a saúde.

Vários outros programas de financiamento da UE — nomeadamente a pesquisa (ver p. 10) — também assumem uma dimensão na saúde pública.

A CE propôs um novo **programa «Saúde para Crescimento 2014-2020»**, orientado para os objetivos da «Europa 2020», em particular relacionados com o emprego, inovação e sustentabilidade. Prevê um apoio específico à Parceria Europeia de Inovação para o Envelhecimento Ativo e Saudável (p. 11). O capítulo do desporto da proposta da Comissão para o novo programa da UE em termos de educação, formação, juventude e desporto, **Erasmus para todos 2014-2020**, centra-se na promoção da atividade física impulsionadora da saúde.

Promoção da acessibilidade e mobilidade

Os transportes é uma das políticas comuns mais importantes da UE. Centrou-se em permitir a livre circulação dos indivíduos e bens para apoiar o mercado interno. Contudo, também se centrou nos assuntos de mobilidade que podem ser essenciais para permitir que as pessoas permaneçam ativas no mercado de trabalho e na comunidade conforme vão envelhecendo.

O **plano de ação da UE sobre a mobilidade urbana** (2009) promove soluções de transporte integrado centrado nos cidadãos no contexto de um envelhecimento demográfico. Apóia nomeadamente um transporte urbano mais ecológico, maior acessibilidade, direitos dos passageiros e sistemas de transporte inteligentes. A CE apoia projetos inovadores e a partilha de experiências, e conhecimento, entre os Estados-Membros e regiões através de várias fontes de financiamento, incluindo a **cooperação FP7 — transporte** (ver p.10), fundos de desenvolvimento regional (p. 8) e o programa **Europa de Energia Inteligente** (p. 10).

Por forma a promover ainda mais a acessibilidade do ambiente urbano da Europa a todos, a Comissão apoia o **Prémio Europeu de Acessibilidade Urbana** que reconhece e celebra as cidades dedicadas a oferecer um ambiente acessível para todos, abrangendo o ambiente físico, transporte, informação e tecnologias de comunicação, e sistemas, e ainda outras instalações e serviços.

O envelhecimento ativo também requer acesso a bens e serviços (ver legislação a ser elaborada p. 6). A **estratégia da política do consumidor** (2007-2013) identifica especificamente um crescimento no número de consumidores mais velhos como sendo um desafio e uma oportunidade para os fornecedores de bens e serviços. Esta estratégia é diretamente apoiada por um **Programa de Ação Comunitária sobre a Política do Consumidor** que financia atividades para proteger a saúde, segurança e interesses económicos e jurídicos dos consumidores. Este trabalho será desenvolvido numa nova Agenda do Consumidor Europeu e um Programa de Ação do Consumidor (2014-2020) que incluirá um enfoque claro sobre consumidores mais velhos.

O envelhecimento ativo também é apoiado por um projeto inovador que promove o turismo social. O **Programa Calypso** apoia o turismo de época baixa que beneficia ambos os grupos em desvantagem e que, de contrário, não conseguem ir de

férias e as regiões que dependem do turismo para a criação de empregos e crescimento. Os seniores reformados ou com mais de 64 anos são o grupo alvo específico desta iniciativa.

Promoção das TIC para um envelhecimento ativo

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) assumem um papel cada vez mais importante no apoio ao envelhecimento ativo. A Internet e as novas tecnologias oferecem um acesso fácil e barato à informação, a bens e serviços, à interação social, e aos processos democráticos e civis. A UE trabalha para facilitar o desenvolvimento prático de soluções das TIC realistas que permitam um envelhecimento ativo e saudável.

Em 2007, a Comissão lançou um plano europeu de ação para as tecnologias de informação e comunicação e o envelhecimento, denominado **«Envelhecer bem na sociedade de informação»**. Tal visou tirar partido das oportunidades para a criação de novos e mais acessíveis produtos e serviços de TIC para idosos. Estas soluções têm como objetivo apoiar o envelhecimento ativo e saudável em todas as áreas da vida, assim como criar oportunidades de emprego para beneficiar a economia mais vasta.

O plano de ação para envelhecer bem faz parte integrante da **«i2010 — Iniciativa sobre a Infoinclusão»** que visa garantir o progresso por parte da indústria das TIC e dos organismos públicos direcionado para a acessibilidade de todos os produtos e serviços das TIC face aos grupos mais prejudicados. Esta estratégia emergiu após um comunicado de 2008 **direcionado para uma sociedade com informação acessível**, e que apresentou sugestões para a melhoria da infoacessibilidade e acesso em particular à Internet para pessoas com deficiências e idosos.

A ambiciosa **Agenda Digital 2020** da UE, uma das iniciativas estandarte da estratégia «Europa 2020», procura explorar melhor o potencial das TIC para acolher a inovação, crescimento económico e progresso. Possui um enfoque específico sobre os potenciais oferecidos pela utilização das TIC como resposta às necessidades de uma população a envelhecer através da **literacia e aptidões digitais, info saúde e sistemas e serviços de telemedicina**. Contém ações específicas por forma a melhorar a acessibilidade dos idosos e daqueles com deficiências, contribuindo assim para as metas do envelhecimento ativo.

Estes variados planos de ação relacionados também são apoiados por inúmeros programas de financiamento europeus, nomeadamente: **FP7-TIC** (ver p. 10); **Paptic** (p. 11); **AAD** (p. 11), **PEEI** (p. 11) e os subprogramas do **FEDER** (p. 9).

Incentivo a uma aprendizagem vitalícia

Tornar a aprendizagem vitalícia uma realidade permitirá que o envelhecimento ativo se desenvolva e mantenha as aptidões e competências que as pessoas necessitam para trabalhar, e para fazer parte da sociedade na sua plenitude. As políticas educacionais são da responsabilidade dos Estados-Membros, contudo, a UE trabalha por forma a apoiar a contribuição que a educação pode oferecer por forma a cumprir os vários objetivos económicos e sociais da UE no contexto de uma sociedade em envelhecimento. **Educação e Formação (EF) 2020** disponibiliza o quadro estrutural estratégico para esta cooperação europeia.

Os ministros europeus da Educação e Formação Vocacional estabeleceram as suas prioridades para uma melhor cooperação

européia até 2020 através do **comunicado de Bruges**. Saliencia especificamente a importância de modernizar as aptidões e competências dos trabalhadores mais velhos. Entretanto, a **Agenda Europeia para o Ensino para Adultos** dá ênfase a uma disponibilização da aprendizagem bem desenvolvida que promove um envelhecimento ativo, autônomo e saudável. De forma a promover e a conduzir o processo da elaboração de políticas, a Comissão Europeia lançou o estudo sobre aprendizagem para o envelhecimento ativo e aprendizagem intergeracional. Os resultados do estudo ajudarão a identificar os elementos-chave do papel da aprendizagem na sociedade em envelhecimento, e as suas implicações para a Europa.

O **Programa de Aprendizagem Vitalícia** (PAV) facilita o envelhecimento ativo no emprego através de iniciativas de formação vocacional, assim como o envelhecimento ativo na comunidade e em casa através do desenvolvimento das aptidões pessoais. Os projetos visam estudantes e alunos, como também professores, formadores e organizações. Com um orçamento de quase 7 mil milhões de euros durante o período entre 2007 e 2013, o PAV apoia as oportunidades de aprendizagem para pessoas em todas as fases das suas vidas através de intercâmbios, visitas de estudo e atividades em rede. O Programa de Aprendizagem Vitalícia será seguido pelo programa **Erasmus para Todos** (2014-2020). Trata-se de uma proposta ambiciosa que visa ultrapassar os desafios comuns da educação e formação na Europa. A educação para adultos, incluindo uma aprendizagem numa fase mais tardia da vida também faz parte desta agenda.

O programa **Grundtvig** é uma fonte específica do PAV que apoia o ensino para todos os adultos. Um dos seus objetivos visa promover o desenvolvimento pessoal, a independência e a contribuição das pessoas para a sociedade conforme vão envelhecendo.

Apoio do programa Grundtvig a alunos mais velhos

A **EuBiA** desenvolveu uma rede e intercâmbio das melhores práticas para chegar junto de e conferir poder aos alunos sénior. Criou um guia para que os idosos se envolvessem no ensino e estabeleceu uma rede contínua de praticantes.

Uma iniciativa Grundtvig interessante que promove diretamente o envelhecimento ativo na comunidade é o **Programa de Voluntariado Sénior**. Promove a contribuição que os mais velhos podem oferecer como voluntários noutros países, fortalecendo assim a solidariedade entre as gerações.

Outra fonte útil do PAV para a promoção do envelhecimento ativo no emprego é o programa **Leonardo da Vinci** para educação e formação vocacional, e que pode ser utilizado para a formação de, e promoção da procura de trabalhadores mais velhos.

Cedefop: uma agência da UE que apoia o desenvolvimento das políticas de educação e formação vocacional

Cedefop, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Vocacional, sedado em Salonica, gere um projeto sobre empregados idosos. Visa oferecer novas visões sobre o envelhecimento e trabalho através de uma nova pesquisa, e sugere políticas de envelhecimento ativo que tencionam desencorajar a reforma antecipada e estimular vidas profissionais mais longas.

Conclusão

Este panfleto demonstra que a UE apoia o envelhecimento ativo e a solidariedade entre as gerações em inúmeras formas, e que irá intensificar os seus esforços num número de áreas. Contudo, também deixa bem claro que temos que lidar com uma grande variedade de problemas e que a maior parte do trabalho necessita de ser feito pelos Estados-Membros, a nível nacional, regional e local, e em processos de negociações coletivas.

A UE tem muito para oferecer como apoio aos esforços reformistas dos Estados-Membros, mas muitos dos instrumentos e programas de financiamento apresentados neste panfleto são, até certa extensão, conduzidos pela procura. Uma abordagem ascendente-descendente para com o envelhecimento ativo, no qual a UE assume a liderança e diz aos governantes dos Estados-Membros o que necessitam de fazer, não irá funcionar. Muitos dos obstáculos que necessitam ser ultrapassados para que o envelhecimento ativo se torne uma realidade devem ser combatidos de acordo com o princípio de subsídios, o que requer que isto seja feito nos Estados-Membros individualmente em nome dos seus cidadãos.

Contudo, os instrumentos de políticas apresentados neste panfleto facilitam as parcerias entre a UE e as autoridades públicas dos Estados-Membros, assim como entre os governantes e as partes interessadas dos diferentes países. É seu compromisso desenvolver a causa do envelhecimento ativo que irá determinar o quão eficaz serão os instrumentos de políticas da UE. As suas ideias para novas soluções podem beneficiar do apoio da UE na realização de testes e garantindo que as boas práticas passam por toda a UE.

Comissão Europeia

A contribuição da UE para um envelhecimento ativo e solidariedade entre as gerações

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia

2012 — 19 p. — 21 x 29,7 cm

ISBN 978-92-79-25135-1

doi: 10.2767/68665

Esta publicação apresenta a contribuição da UE para com a agenda do envelhecimento ativo e demonstra que a UE é um forte parceiro a este nível. O objetivo consiste em inspirar esforços mais determinados em todos os Estados-Membros, de forma a promover um envelhecimento ativo, garantindo assim que a solidariedade entre gerações resista ao teste do envelhecimento da população.

Disponível em versão impressa em todas as línguas oficiais da UE.

COMO OBTER PUBLICAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Publicações gratuitas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>);
- nas representações ou delegações da União Europeia. Pode obter os respetivos contactos em: <http://ec.europa.eu> ou enviando um fax para: +352 2929-42758.

Publicações pagas:

- via EU Bookshop (<http://bookshop.europa.eu>).

Assinaturas pagas (por exemplo, as séries anuais do *Jornal Oficial da União Europeia*, as coletâneas da jurisprudência do Tribunal de Justiça):

- através de um dos agentes de vendas do Serviço das Publicações da União Europeia (http://publications.europa.eu/others/agents/index_pt.htm).

As publicações da Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão interessam-lhe?

Pode descarregá-las ou assiná-las gratuitamente em linha no endereço

<http://ec.europa.eu/social/publications>

Pode subscrever gratuitamente o boletim informativo eletrónico da Europa Social da Comissão Europeia no endereço

<http://ec.europa.eu/social/e-newsletter>

<http://ec.europa.eu/social>

